

Prazo para matrícula dos selecionados na quarta edição do Trilhas de Futuro foi prorrogado até 9/1

Ter 02 janeiro

Atenção, candidatos que foram selecionados para a quarta edição do [Trilhas de Futuro](#): o prazo para a realização das matrículas foi prorrogado até 9/1/2024.

Os selecionados devem comparecer à unidade de ensino para a qual foram encaminhados, levando a documentação necessária para efetivar a matrícula e garantir a sua vaga no curso técnico gratuito ofertado pelo projeto do [Governo de Minas](#).

Nesta 4ª edição, o projeto do Governo de Minas, executado pela [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#), foram abertas 50 mil vagas para formações profissionais gratuitas, com 89 opções de cursos em 126 municípios mineiros. Estudantes recebem ajuda de custo para alimentação e transporte. A divulgação do resultado da seleção foi em 18/12, [neste link](#).

A coordenadora de Educação Profissional da SEE/MG, Amanda Barboza, reforça que é importante que os estudantes estejam atentos aos prazos e horários.

“Cada unidade de ensino tem um horário de funcionamento. Tendo isso em vista, é fundamental que os estudantes entrem em contato com a instituição para a qual foram selecionados para verificar os horários disponíveis para matrícula”, reforça.

Inscrições

No ato da inscrição do Trilhas de Futuro, os candidatos deverão ter em mãos a carteira de identidade ou certidão de nascimento e o CPF.

Para o estudante menor de idade é necessária também a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais ou responsáveis.

Para a matrícula também é preciso comprovante de residência no nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, quando maior de idade; declaração de escolaridade, com indicação da etapa que o estudante está cursando. Quando ainda estiver no ensino médio; declaração de conclusão ou histórico escolar, no caso de egresso do ensino médio.

Além da formação técnica gratuita, o Trilhas de Futuro oferece também ajuda de custo de R\$ 20 por dia, para alimentação e transporte.

Para saber se conquistou uma das vagas, o candidato deverá acessar a página do projeto (www.trilhasdefuturo.mg.gov.br), informar o número de inscrição ou CPF utilizado na hora do

cadastro e data de nascimento.

Cada candidato poderá se matricular em apenas uma opção de curso. Todos os candidatos selecionados que se inscreveram nesta quarta edição receberam um e-mail informando sobre a consulta do resultado.

É importante lembrar que o classificado para uma das vagas e que não realizar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito de realizar o curso técnico.

Critérios de seleção

A seleção dos candidatos foi realizada de acordo com a disponibilidade de cursos, vagas nas instituições e cursos prioritários sempre respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do ensino médio na rede pública estadual em 2023, desde que entreguem documento com a comprovação da matrícula no 2º ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos nesta resolução;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do ensino médio na rede pública estadual em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do ensino médio na rede pública estadual em 2023;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio na rede pública estadual em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do Ensino Médio em Tempo Integral (Emti) na rede pública estadual em 2023, desde que seja inscrito para vaga no noturno e que entreguem documento com a comprovação da matrícula no 2º ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos nesta resolução;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio em Tempo Integral, desde que seja inscrito para vaga no noturno;
- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Tempo Integral, desde que seja inscrito para vaga no noturno;
- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal em 2023, desde que entreguem documento com a comprovação da matrícula no 2º ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos nesta resolução;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal em 2023;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio na rede pública federal ou municipal;
- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do ensino médio na rede particular em 2023, desde

que entreguem documento com a comprovação da matrícula no 2º ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos nesta resolução;

- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do ensino médio na rede particular em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do ensino médio na rede particular em 2023;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio na rede particular;
- Egressos do ensino médio, oriundos de qualquer rede;
- Estudantes que já foram matriculados na primeira edição do Trilhas de Futuro (Edital de Credenciamento SEE nº 01/2021) e cancelaram a matrícula;
- Estudantes cursando o ensino superior;
- Estudantes com ensino superior completo.

Nova oportunidade

Os interessados que não foram classificados na chamada regular do Trilhas de Futuro poderão se inscrever, entre os dias 16 a 22/1, para as vagas remanescentes.

Dessa forma, os candidatos, que são elegíveis a participar do programa, de acordo com os critérios previstos na Resolução SEE Nº 4.915, poderão tentar uma nova oportunidade para uma das vagas ainda disponíveis no site www.trilhasdefuturo.mg.gov.br.